



# Município de Catanduvas

000398

Gestão 2013/2016

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze, de um lado, **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade e Comarca de Catanduvas/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 76.208.842/0001-03, através de sua Representante Legal, Prefeita NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG nº 3.337.799-1 SSP/PR, CPF nº 847.638.419-04, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 568, centro, em Catanduvas/PR, e de outro lado, a empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 2079, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 07.395.174/0001-40, por seu representante legal, Sr. RODRIGO FAUSTO BERTOL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.746.695-0 SSP/PR, CPF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua Engenharia, 125, Bairro Universitário, Cascavel/PR, doravante simplesmente denominadas **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato celebrado nos autos do Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 013/2014 – oriundo do contrato de repasse nº 809091/2014, que objetivou o recapeamento asfáltico na Avenida Presidente Kennedy e Rua São Paulo, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento.

  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita Municipal

  
**ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA**  
**RODRIGO FAUSTO BERTOL**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Nome: Márcio José Carlos

CPF: Matr. 995746/1

RG FRR 4422

2. Guilherme S. Lagini

Nome: Guilherme S. Lagini

CPF: 047.352.119-05